Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 452

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Errata 5
Homologação / Adjudicação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 13.427 DE 23 DE MARÇO DE 2.022.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Luiz Carlos Tavares Vieira e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- CONSIDERANDO o Requerimento lavrado por Enício Ferreira, então Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte de 11 de março de 2.022, em relação ao acidente, envolvendo o motorista Luiz Carlos Tavares Vieira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, que foi escalado para buscar idosas e servidores municipais que participavam da comemoração do Dia Internacional da Mulher, na pousada Estrela Guia, na cidade de Guaíra;

- CONSIDERANDO que anexo ao referido Requerimento está a cópia do boletim de ocorrência policial e a ficha cadastral do IML, onde o motorista não permitiu a coleta de sangue para analisar se havia consumido bebida alcoólica;

- CONSIDERANDO que ao final do referido Requerimento, o Secretário Enício solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

- CONSIDERANDO que no Parecer Jurídico elaborado pelo Assessor Jurídico do Município o mesmo conclui que "diante das informações constantes do Requerimento lavrado por Enício, verifica-se a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Isso porque há indícios de autoria e prova concreta da materialidade, conforme preceitua o art. 138 da Lei Municipal nº 3.886/2017. Em relação aos fatos narrados na solicitação de providências, eles se amoldam , **em tese, por isso ser necessário o presente para apuração do ocorrido**, às infrações previstas nos artigos 18, 21, 35, 45, 58, 68, 73, 81,82 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017.";

- CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico do Município conclui o Parecer Jurídico opinando: "**a)** Pela abertura de Processo Administrativo contra Luiz Carlos Tavares Vieira, motorista municipal, para apurar se está incurso, ou não nos artigos 18, 21, 35, 45, 58, 68, 73, 81,82 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017 e/ou ainda no art. 482, da Consolidação as Leis do Trabalho.", **b)** Pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017, garantindo ao servidor o direito à ampla defesa e ao devido processo legal.";

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se o Denunciado LUIZ CARLOS TAVARES VIEIRA, Motorista, RG nº 17.203.560 e CPF nº 045.632.768-12, incorreu nas infrações administrativas previstas nos artigos 18, 21, 35, 45, 58, 68, 73, 81,82 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017 e/ou ainda no art. 482, da Consolidação as Leis do Trabalho, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos do art. 5°, LV da Constituição Federal, para ao final, ser imposta a penalidade com a devida razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2° - A Comissão Processante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, sendo imprescindível a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3° - A Comissão Processante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.433, DE 31 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Novo Gestor para o Termo de Fomento nº 08/2021, referente ao Processo 08/2021 – Inexigibilidade nº 08/2021 e os possíveis aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, visando a transferência de recursos financeiros provenientes do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do Projeto "Revitalização e Adequação da Estrutura da Casa da Criança".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1 e CPF 361.287.978-22, **NOVA GESTORA** para o Termo de Fomento nº 08/2021, referente ao Processo 08/2021 – Inexigibilidade nº 08/2021 e os possíveis aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, visando a transferência de recursos financeiros provenientes do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do Projeto "Revitalização e Adequação da Estrutura da Casa da Criança", de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - A função exercida pela Nova Gestora do Termo de Fomento nº 08/2021, referente ao Processo nº 08/2021 – Inexigibilidade nº 08/2021, não será remunerada e será considerada serviço público relevante e de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficado revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal nº 13.059, de 31 de agosto de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.437 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 082/2.022 - Pregão Eletrônico nº 18/2.022, relativo à aquisição de equipamentos destinados à implantação de Academia ao Ar Livre na Praça Dr. Willian Marcos, no Município de Ipuã, conforme Convênio nº 000105-1/2.021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo a Prefeitura Municipal de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 082/2.022 - Pregão Eletrônico nº 18/2.022, relativo à aquisição de equipamentos destinados à implantação de Academia ao Ar Livre na Praça Dr. Willian Marcos, no Município de Ipuã, conforme Convênio nº 000105-1/2.021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo a Prefeitura Municipal de Ipuã-SP, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
THIAGO OLIVEIRA DA FONSECA	43.159.232-9	378.359.738-20

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.438 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

Designa Responsável pelo Recebimento dos Materiais referentes ao Processo de Licitação nº 082/2.022 - Pregão Eletrônico nº 18/2.022, relativo à aquisição de equipamentos destinados à implantação de Academia ao Ar Livre na Praça Dr. Willian Marcos, no Município de Ipuã, conforme Convênio nº 000105-1/2.021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo a Prefeitura Municipal de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I -DESIGNAR o servidor THIAGO OLIVEIRA DA FONSECA, portador do RG nº 43.159.232-9 e do CPF 378.359.738-20, **Responsável pelo Recebimento** dos Materiais referentes ao Processo de Licitação nº 082/2.022 - Pregão Eletrônico nº 18/2.022, relativo à aquisição de equipamentos destinados à implantação de Academia ao Ar Livre na Praça Dr. Willian Marcos, no Município de Ipuã, conforme Convênio nº 000105-1/2.021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo a Prefeitura Municipal de Ipuã-SP, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Abril de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 13.441 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

EXONERA, a partir de 04 de Abril de 2.022, EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 04 de abril de 2.022, EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 58.811.648-8 e CPF nº 001.153.461-39, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo que ocupa no Município.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 13.259, de 24 de Janeiro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Gerência de Serviços de Recursos Humanos:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.022.
MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE
Gerência de Serviços de Recursos Humanos

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.442, DE 04 DE ABRIL DE 2.022.

Nomeia José Reinaldo dos Santos Júnior para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos termos da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I- NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2.022, JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 24.247.728-8, CPF nº 157.861.728-64 e PIS/PASEP nº 124.50748.30/1, para responder pelo cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo**, nos termos dos Artigos 16 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, ficando dispensado da assinatura do ponto.

II- Os subsídios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo são os fixados através da Lei Municipal nº 4.192, de 18 de Fevereiro de 2.020 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Gerência de Serviços de Recursos Humanos:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.022.
MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE
Gerente de Serviços de Recursos Humanos

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Errata

Retificação de Publicação

Na publicação veiculada na Imprensa Oficial do Município, Edição 451B, página 03, de 11 de abril de 2022, onde lia-se: **protocolo dos envelopes às 11:00h e julgamento às 13:30h, do dia 20/04/2022**, leia-se **protocolo dos envelopes às 09:00h e julgamento às 09:30h, do dia 25/04/2022.**

Ipuã, 12 de abril de 2022
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Enicio Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, comunica aos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Tomada de Preços nº 003/2022, Processo nº 030/2022, de 10 de fevereiro de 2022, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de fresagem e recapeamento asfáltico no município de Ipuã/SP, referente Termo de Convênio 101204/2021, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, à empresa: **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** para a execução do objeto, compreendendo materiais e serviços, no valor total de **R$ 793.915,70 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos)**.

Ipuã-SP, 13 de abril de 2022.

Enicio Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Enicio Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, comunica aos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Tomada de Preços nº 004/2022, Processo nº 031/2022, de 10 de fevereiro de 2022, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de recapeamento asfáltico no município de Ipuã/SP, referente Termo de Convênio 101305/21, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, à empresa: **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** para a execução do objeto, compreendendo materiais e serviços, no valor total de **R$ 116.826,04 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**.

Ipuã-SP, 13 de abril de 2022.

Enicio Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

.....